



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

---

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal/ Departamento de Serviços Rodoviários melhorias com alargamento e cascalhamento em alguns trechos das estradas vicinais 182, sentido Rio Pinheiro a Candeias e na estrada 285, sentido Nsa. Sra. De Fatima, até a propriedade da Família Matos, bem como na estrada 244, sentido Candeias/Colônia Nova.

Fizemos esta indicação a pedido dos agricultores destes locais que encontram dificuldades em transitar com maquinários maiores nestas estradas.

Mariópolis, 13 de fevereiro de 2023

Luciano Marcos Bellé

Vereador

Dejair de Paula Ferreira

Vereador.